

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 398

Altamira, 28 de Agosto de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 398

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 1922, DE 18 DE AGOSTO DE 2026
Exoneração da Sra. Eliane Palheta da Silva Vieira.

PÁG. 04

PORTARIA Nº 377 - SEMAPS (27/08/2026)

PÁG. 05

PORTARIA Nº 378 - SEMAPS (27/08/2026)

PÁG. 06

PORTARIA Nº 379 - SEMAPS (27/08/2026)

PÁG. 07

PORTARIA Nº 380 - SEMAPS (27/08/2026)

PÁG. 08

PORTARIA Nº 381 - SEMAPS (27/08/2026)

PÁG. 09

PORTARIA Nº 382 - SEMAPS (27/08/2026)

PÁG. 10

PORTARIA Nº 383 - SEMAPS (27/08/2026)

PÁG. 11

PORTARIA Nº 384 - SEMAPS (27/08/2026)

PÁG. 12

PORTARIA Nº 385 - SEMAPS (27/08/2026)

PÁG. 13

PORTARIA Nº 386 - SEMAPS (27/08/2026)

PÁG. 14

PORTARIA Nº 3354 - SEMAF (25/08/2026)

PÁG. 15

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/2026

PÁG. 16

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO AO
CONTRATO Nº 26-0129- 003-PMA PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 009/2025

PÁG. 17

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 012/2025

PÁG. 18

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0814-001-PMA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 027/2026

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1922 de 18 de agosto de 2026.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido, a Sra. **ELIANE PALHETA DA SILVA VIEIRA**, do Cargo em comissão **CHEFE DE DIVISAO - DAS 6**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF - CASTELO DE SONHOS.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 13/08/2026.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.08.18
16:40:43 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



Portaria nº 377, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **ALEX SOUSA ZACARIAS**, Matrícula nº 161461-4, no cargo de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma e Travessão do Itapuama, Zona Rural do município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da "**Ação de Saúde e Cidadania**", realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO e Programa Bolsa Família**, realizando o atendimento das famílias residentes nas localidades, garantindo o acesso às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 28 a 30/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 27 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 378, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **AUGUSTO JOSÉ GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 161463-0, no cargo de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma e Travessão do Itapuama, Zona Rural do município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da "**Ação de Saúde e Cidadania**", realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO e Programa Bolsa Família**, realizando o atendimento das famílias residentes nas localidades, garantindo o acesso às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 28 a 30/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 27 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 379, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **AUGUSTO JOSÉ GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 161463-0, no cargo de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, no município de Altamira – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de Ação, realizando busca ativa, inclusão e atualização cadastral, orientação e atendimento das famílias de usuários no **CAD ÚNICO e Programa Bolsa Família**, residentes nas localidades, comunidades e aldeias indígenas da região, garantindo o acesso às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias no valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), no período de 30/08/2026 a 06/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 27 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 380, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **MÁRCIO MARCELO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 161472-0, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, no município de Altamira – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de Ação, realizando busca ativa, inclusão e atualização cadastral, orientação e atendimento das famílias de usuários no **CAD ÚNICO e Programa Bolsa Família**, residentes nas localidades, comunidades e aldeias indígenas da região, garantindo o acesso às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias no valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), no período de 30/08/2026 a 06/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 27 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 381, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **PAULA FABIANE VIEIRA SILVA**, Matrícula nº 161475-4, no cargo de **ENTREVISTADORA SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, no município de Altamira – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de Ação, realizando busca ativa, inclusão e atualização cadastral, orientação e atendimento das famílias de usuários no **CAD ÚNICO e Programa Bolsa Família**, residentes nas localidades, comunidades e aldeias indígenas da região, garantindo o acesso às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias no valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), no período de 30/08/2026 a 06/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 27 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 382 de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **GIL FLÁVIO RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº **161712-5**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, no município de Altamira – PA, conduzindo veículo com servidores, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de Ação, realizando busca ativa, inclusão e atualização cadastral, orientação e atendimento das famílias de usuários no **CAD ÚNICO e Programa Bolsa Família**, residentes nas localidades, comunidades e aldeias indígenas da região, garantindo o acesso às políticas públicas e programas sociais, atribuindo-lhe 07 (sete) diárias no valor de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais), no período de 30/08/2026 a 06/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 27 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 383, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **GIL FLÁVIO RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº **161712-5**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 30/08/2026 a 06/09/2026, para uma viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, para realização de Ação do **CAD ÚNICO e Programa Bolsa Família**.

- I.** 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 2.000,00.
- II.** 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 1.000,00.
- III.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2218-1660000 – Transferência de Recursos do FNAS.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 31/08/2026 a 05/09/2026 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 384, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO TOMÁS**, Matrícula nº **161537-8**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Uruará - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, com a finalidade de acompanhar o idoso **José Moreira da Silva**, em viagem terapêutica, para reencontro familiar, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 27 a 30/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 385, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **ADRIANO DE SOUZA LIMA**, Matrícula nº **162177-7**, ocupante do cargo de **Cuidador**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Uruará - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, com a finalidade de acompanhar o idoso **José Moreira da Silva**, em viagem terapêutica, para reencontro familiar, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 27 a 30/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 386, de 27 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimientos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimientos de fundos para **PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO TOMÁS**, Matrícula nº **161537-8**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 27 a 30/08/2026, para uma viagem ao município de Uruará - PA, com a finalidade de acompanhar o idoso **José Moreira da Silva**, em viagem terapêutica, para reencontro familiar.

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 800,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 200,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2225-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 27 a 30/08/2026, que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 27 de agosto de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026.

Eunedia da Silva Araujo
EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Portaria n°. 3354, de 25 de agosto de 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da portaria do servidor que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – TORNA SEM EFEITO a portaria de n°. **3250/2026**, 12 de agosto de 2026, do Sr. **JAIRO JOSÉ DA SILVA**, servidor efetivo desta municipalidade, no Cargo de **AUXILIAR DE OBRAS**, sob matrícula n°. 152233-7, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596
3733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.08.27
23:02:41 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 037/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCEDIMENTO AUXILIAR: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 15 DE SETEMBRO DE 2026.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 15 de setembro de 2026, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto refere-se a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de instrumentos cirúrgicos veterinários, materiais descartáveis, equipamentos e acessórios destinados à reprodução animal, medicamentos veterinários, hormônios para protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo - IATF, nitrogênio líquido, embriões bovinos e sêmen bovino sexado, destinados ao atendimento das ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI do Município de Altamira/PA. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com

ANDREIA FERNANDES | Assinado de forma digital
MONTEIRO:702388552 por ANDREIA FERNANDES
87 MONTEIRO:70238855287

ANDREIA FERNANDES MONTEIRO
Pregoeiro



**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 26-0129-003-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**. CONTRATADA: **CRISTIANE MARIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.998.440/0001-29** CONTRATO Nº **26-0129-003-PMA**. Objeto: aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a sede da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas, conforme no artigo 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: Altamira/PA, 20/08/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:006352662
02

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202
Data: 2026.08.20 16:49:20
+03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**, CNPJ (nº 18.142.506/0001-09, **CONTRATADA: R F BARILE LTDA**, CNPJ nº 29.230.269/0001-46, contrato nº 26-0807-003-SEMAPS, valor total R\$ 367.181,22 Assinatura: 07/08/2026.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Projeto Atividade 2.184 -2.185 -2.224 -2.225 -2.229 -2.222 – 2.188 – 2.189 – 2.190 – 2.195 – 2.197 -2.202 -2.203 – 2.204 -2.230-2.231 -2.232 – 2.233 -2.205 – 2.206 - 2.208- 2.209 – 2.210 – 2.211 – 2.212 - 2.213 – 2.215 – 2.217 – 2.218 – 2.219 -2.221. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 15000000-16600000-16610000-17090000. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir do ato da assinatura do contrato. Objeto: aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e as demais secretarias municipais subordinadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. – www.altamira.pa.gov.br.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266
202 Diâgns: 2026.08.07
09:33:02 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0814-001-PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

CONTRATANTE: Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira), CNPJ nº 05.263.116/0001-37.

CONTRATADA: JOHNY CANDIDO MENDES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.484.388/0001-02.

OBJETO: Aquisição de (01) Um Caminhão Basculante, Com Caçamba Metálica, para atender os produtores familiares do Município de Altamira/PA, com Recursos Oriundos do Convênio Nº 006/2024-Pma/Sedap, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026 e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 607.900,00 (seiscentos e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma prevista no instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266 LEAL:00635266202
202 Dados: 2026.08.14
10:25:03 -03'00'

LAÍSE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br